



PORTARIA Nº 11.444, DE 3 DE MARÇO DE 2021

Altera o art. 2º da Portaria nº 11.060, de 27 de outubro de 2017, que institui a Comissão de Monitoramento e Avaliações das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, no âmbito da Secretaria de Esportes e Lazer, e nomeia os seus membros.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta no processo administrativo nº 9.905/2017, **RESOLVO**:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 11.060, de 27 de outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: PAULO ROGÉRIO PESSONI – RF 38.849;

II - membros:

a) Titulares:

1. ANA CLEIDE ALVES UWAIDE – RF 5.089;
2. ARIELA RAMOS DE OLIVEIRA – RF 18.688;
3. JONATAS RODRIGUES CHAVES – RF 33.625;
4. RICARDO ALESSANDRO GASPAR – RF 18.343;

b) Suplente: FÁBIO HUGO MARTINS DE OLIVEIRA – RF 21.206." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 11.357, de 24 março de 2020.

Município de Mauá, em 3 de março de 2021.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARIA EMERICH FERRAZ
Chefe de Gabinete